



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 012, de 6 de março de 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 729, de 29 agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP.

RESOLVE:

Art.1º Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal N° 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

a) **Ofélia Koch Santos de Almeida**, abonar o dia 27 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

b) **Rose Mara Leite**, abonar o dia 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FÁRIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (6) dias do mês março de dois mil e vinte e cinco (2025)

MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo